



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E, DO OUTRO RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/n°, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o n°. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o n° 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ N°. 08.169.031/0001-82), estabelecida na Av. Tancredo Neves, 1283, Edifício Empresarial Omega, Sala 402, CEP 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, doravante denominada de CONTRATADO, neste ato representado pelo advogado Robrigo Isaac de Freitas Martins, inscrito na OAB/BA sob o n° 19.644 e no CPF n° 963.112.075-91, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO n° 002/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Câmara Municipal de Taperoá-Bahia, com fundamento no artigo 55, inciso III, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n°. 10/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPC-A, acumulado em maio de 2022 no importe de 15,25%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.



Processo: 05741e24 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 19/02/2024 15:13:00
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c8e815d5-48c4-4e92-b6d8-d9173c25a151
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6a07041d-071d-7b18-8919-4d10f0c0724a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 05741e24 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 19/02/2024 15:13:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento:43888565-4884-4e92-b9d8-49173e25af51>
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento:6a0764f8-671d-47b1-8919-440f69a0724f>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze, vírgula vinte e cinco, por cento), referente ao IPC-A, acumulado do período de abril/2021 a maio/2022, com efeitos a partir de 01/06/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL -

II-PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/ Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 48.405,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais) em 07 (Sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.915,00 (Seis Mil Novecentos e Quinze Reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo no valor de R\$ 6.405,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 48.405,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12
Fones: (75) 3664 1165
E-mail: cmtaperoa@gmail.com

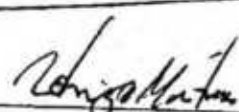
CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

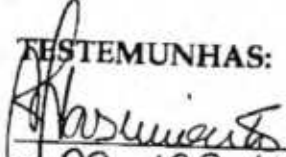
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

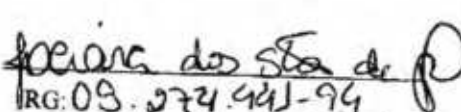
Taperoá-Ba, 01 de junho de 2022.


PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
(CNPJ N°. 08.169.031/0001-82)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 09.122.143-92
CPF: 971.905.515-49


RG: 09.274.441-94
CPF: 020.645.265-95



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 05741e24 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 19/02/2024 15:13:00
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epi/validarDocumentoCodigoDocumento>: e8881f5d5-48c44e92-b6d8-d9173e25a151NTOS LISBOA - 25/07/2022 20:57:35
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epi/validarDocumentoCodigoDocumento>: 6a0764fd-671d-47b1-8919-440f69c0724a

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Promover o reajuste dos preços do Contrato nº 002/2021 (Empresa RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº. 08.169.031/0001-82), corrigido pelo índice IPC-A acumulado nos últimos 12 meses. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 48.405,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 07 (Sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.915,00 (Seis Mil Novecentos e Quinze Reais). DATA: 01/06/2022. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Promover o reajuste dos preços do Contrato nº 002/2021 (Empresa RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº. 08.169.031/0001-82), corrigido pelo índice IPC-A, acumulado nos últimos 12 meses. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 48.405,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 07 (Sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.915,00 (Seis Mil Novecentos e Quinze Reais). DATA: 01/06/2022. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.

Processo: 05741e24 - Doc: 21 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 19/02/2024 15:13:00
cesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam?Codigo do documento: c88815d6-48e4-4e92-46d8-89173e25af51
cesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 6a0764fd-671d-47b1-8919-440f69c0724a

